

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.412/2014

Concede o uso de área à empresa
Gilmar Soares de Souza - ME e dá
outras providências.

**PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2015.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rolla

Geraldo Magela Roberto Mendes